



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1771, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR
OTÁVIO DE CARVALHO
MADRUGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Complementar Municipal nº 17, de 04 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento da filha Lívia Chaves Madruga, apresentada pelo servidor **Otávio de Carvalho Madruga**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade de vinte (20) dias consecutivos ao servidor Otávio de Carvalho Madruga, Professor N3A, matrícula nº 56685-3, a contar do dia 25 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 25 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F421-7218-6BB2-6E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/10/2024 13:32:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 30/10/2024 13:57:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F421-7218-6BB2-6E38>